



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/2

EDITAL 002/2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de graduação presencial e híbrido do Centro Universitário do Planalto de Araxá, em conformidade com o disposto no Inciso II, do art. 44, da Lei Federal nº. 9.394/1996, Portaria Normativa nº. 40/2007 e art. 45 do Regimento Geral, realizado segundo as normas seguintes, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I INSCRIÇÃO

1.1 LOCAL: pela internet, no *site* www.uniaraxa.edu.br.

1.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

- A prova acontecerá em formato *online*, por meio do *site* do UNIARAXÁ.
- Todos os Candidatos do Processo Seletivo 2021/2 estarão isentos da taxa de inscrição.

1.3 HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente ou que tenham possibilidade de concluí-lo até a data da efetivação da matrícula. A equivalência deverá ser declarada por órgão competente e comprovada no ato da matrícula por meio do Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão / Declaração de Matrícula que deverão ser substituídos, em caráter obrigatório, pelo documento definitivo em datas determinadas pela Secretaria Acadêmica do UNIARAXÁ.
- Candidatos que estejam cursando até a 2ª série do Ensino Médio, na condição de "treineiros", sem direito à matrícula no Ensino Superior, ainda que aprovados (art. 44 da Lei Federal n. 9.394/1996).

1.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- As informações colocadas na Ficha de Inscrição são de responsabilidade do Candidato.
- Será eliminado, em qualquer fase do processo, mesmo após a matrícula, o Candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documentos falsos ou informações inverídicas.
- Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição e/ou mudança de opção de curso, este deverá ser realizado pelo próprio Candidato, através do *site* do UNIARAXÁ, em aba específica.

1.5 CURSOS, HABILITAÇÕES, SITUAÇÃO LEGAL, VAGAS, TURNOS, TURMAS

DIREÇÃO GERAL DE CURSOS

Cursos	Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Turno	Vagas	Duração
		Aut/ Rec*	Natureza	Nº	Data			
Administração	Bacharelado	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	08 sem.
Agronomia	Bacharelado	RR	Portaria	109	04/02/2021	N	60	10 sem.
Arquitetura Urbanismo ^e	Bacharelado	A	Resolução	12	04/05/2015	N	60	10 sem.

COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/2

Ciências Contábeis	Bacharelado	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	08 sem.
Direito	Bacharelado	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	10 sem.
Educação Física	Licenciatura	RR	Portaria	109	22/10/2019	N	50	08 sem.
Educação Física	Bacharelado	RR	Portaria	109	04/02/2021	N	50	08 sem.
Enfermagem	Bacharelado	RR	Portaria	109	04/02/2021	N	40	10 sem.
Engenharia Civil	Bacharelado	RR	Portaria	109	04/02/2021	N	60	10 sem.
Engenharia Mecânica	Bacharelado	A	Resolução	5	06/04/2016	N	60	10 sem.
Fisioterapia	Bacharelado	RR	Portaria	109	04/02/2021	N	50	10 sem.
Psicologia	Bacharelado	A	Portaria	1028	29/09/2017	N	80	10 sem.
Sistemas de Informação	Bacharelado	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	50	08 sem.

CURSOS HÍBRIDOS (aulas somente nas segundas-feiras à noite e aos sábados - manhã e tarde)

Cursos	Modalidade	Ato de Autorização ou				Turno	Vagas	Duração
		Aut/ Rec*	Natureza	Nº	Data			
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	40	10 sem.
Engenharia de Produção	Bacharelado	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	40	10 sem.
Engenharia Elétrica	Bacharelado	R	Resolução	21	29/09/2020	N	60	10 sem.
Mineração	Superior de Tecnologia	A	Resolução	23	23/09/2020	N	60	05 sem.
Pedagogia	Licenciatura	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	50	8 sem.

*: A – Autorizado / R – Reconhecido / RR – Reconhecimento Renovado.

1.6 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a) Os candidatos que tiverem quaisquer dúvidas ou pendências em relação ao Processo Seletivo poderão procurar pelo Setor Comercial nos canais relacionados abaixo:
 - Telefones: (34) 3669-2049 / (34) 3669-2032 / (34) 3669-2342 / (34) 3669-2343
 - E-mail: vestibular@uniaraxa.edu.br
 - WhatsApp: (34) 36692049
 O prazo de retorno é de até 24h.
- b) São de responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas.
- c) Será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que zerar qualquer uma das provas.
- d) Não será concedida revisão de provas.



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/2

II FORMAS DE INGRESSO

No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o Candidato poderá optar por formas de ingresso, sendo elas:

2.1 REALIZAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR (AGENDADO)

2.1.1 **Inscrições:** de 31 de março a 30 de agosto de 2021.

2.1.2 **Provas:** Composto por uma Prova de Redação no valor de 30 pontos, com avaliação dos itens coerência com o tema, coesão, argumentação, vocabulário, pontuação e acentuação.

O Candidato deverá obter o mínimo de 30% do valor da Prova de Redação para ser classificado (art. 2º da Portaria MEC nº 391/2002).

2.1.3 **Calendário e Local:** A prova e o resultado estarão disponíveis na data de agendamento no *site* do UNIARAXÁ, www.uniaraxa.edu.br.

2.2 APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo no campo apropriado, solicitando o aproveitamento da nota do ENEM, dentro dos critérios estabelecidos, para posterior liberação de matrícula.

2.3 APROVEITAMENTO DA NOTA DE REDAÇÃO DOS VESTIBULARES DO UNIARAXÁ, ATÉ 5 ANOS

O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo no campo apropriado, solicitando o aproveitamento de nota de vestibulares anteriores, dentro dos critérios estabelecidos, para posterior liberação de matrícula.

2.4 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo no campo apropriado, incluindo o ingresso para portadores de diploma, dentro dos critérios estabelecidos, para posterior liberação de matrícula.

2.5 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo no campo apropriado, incluindo o ingresso para transferência externa, dentro dos critérios estabelecidos, para posterior liberação de matrícula.

III EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula dos Candidatos classificados será feita sob a coordenação da Secretaria Acadêmica do UNIARAXA:

3.1 3.1 Os Candidatos que tiverem sua matrícula liberada, em qualquer uma das formas de ingresso, deverão efetuar o pagamento do boleto e fazer o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/2

Serviços Educacionais no site do Uniaraxá e, em seguida, anexar os documentos legíveis na área do aluno no Uniaraxá Virtual, conforme abaixo:

Uma (01) cópia legível, em folhas separadas, tamanho A4:

- a) Requerimento de matrícula (modelo fornecido pela Instituição ao candidato, no ato da matrícula).
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio e Declaração de Conclusão atualizada; caso o aluno esteja concluindo o ensino médio, apresentar apenas Declaração de Matrícula, constando a data de previsão de conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino;
- c) Diploma de curso técnico, se for o caso.
- d) Certidão de nascimento ou de casamento; estrangeiros devem apresentar Passaporte.
- e) Cédula de identidade.
- f) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2020).
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- h) Quitação com o serviço militar para Candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.
- i) Comprovante de pagamento do boleto de matrícula que corresponde à 1ª parcela da semestralidade do curso.
- j) Uma (01) foto.
- k) Comprovante de residência (conta de telefone, água ou luz).

Obs: O UNIARAXÁ poderá, a qualquer momento, cancelar a matrícula, caso seja constatado o uso de documentos ou de informações falsas.

3.2 No caso de desistência de matrícula após o pagamento, conforme Portaria FCA n. 011/2019, fica autorizada a restituição de 70% (setenta por cento) do valor pago referente à matrícula por aluno ingressante, desde que seja formalizada junto à Secretaria Acadêmica do UNIARAXÁ antes do início do período letivo.

- a) A disposição contida no item 3.2 não se aplica a alunos que ingressarem após o início do período letivo.

3.3 As matrículas só serão efetivadas até a data que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do 2º Semestre letivo de 2021, a contar do início das aulas, e será realizada por ordem de liberação de matrícula, independente da forma de ingresso.

3.4 Não haverá convocação individual para matrícula, ficando os Candidatos responsáveis pelo acompanhamento das informações pelos meios de divulgação citados neste edital.

IV APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS

Todos os alunos matriculados no Processo Seletivo serão automaticamente matriculados no **Programa de Nivelamento de Aprendizagem, como atividades complementares obrigatórias**, nos termos da Resolução nº 035/2017, de **Língua Portuguesa e Matemática**, exceto portadores de diploma e alunos que solicitarem aproveitamento das disciplinas de Língua Portuguesa ou de Matemática. A obrigatoriedade de cursar o Nivelamento de Matemática aplica-se somente aos alunos dos cursos em cujo projeto pedagógico constar este nivelamento.

V DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os Processos Seletivos objetos deste edital são válidos para matrícula inicial no 2º semestre de 2021 ficando anulado o resultado obtido se a matrícula não for efetivada no prazo determinado.

5.2 Ao UNIARAXÁ, reservam-se os seguintes direitos:



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/2

- a) não realizar o processo seletivo 2021/2º para os cursos cujo número de inscrições for inferior ao número de vagas oferecidas;
- b) não iniciar o período letivo com turmas previstas no item II deste Edital, caso não registrem o número mínimo de 30 (trinta) matrículas.

5.3 incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela COPESE.

5.4 Como contraprestação pelos serviços educacionais prestados, o Candidato classificado, ao se matricular, compromete-se a pagar semestralidade dividida em 06 (seis) parcelas mensais.

5.4.1 No caso de Candidato classificado em vestibular agendado, a semestralidade será dividida em 4 (quatro) ou 5 (cinco) parcelas, dependendo da data da efetivação da matrícula, desde que a última não ultrapasse o semestre em curso.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

5.6 Para conhecimento amplo, o presente edital estará disponível no *site* www.uniaraxa.edu.br.

5.7 O início das aulas será informado nos canais oficiais da IES.

Araxá, 30 de março de 2021.

Visto.
De acordo. Publique-se.

Vanessa de Almeida Silva
Presidente COPESE